

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 326, de 31 de Outubro de 2014.

"Revoga efeitos, de forma parcial, do Decreto nº 309/2014, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, de forma parcial, os efeitos do Decreto nº 309/2014 para tornar sem efeito as rescisões contratuais dos servidores públicos contratados para atender as demandas dos seguintes Programas:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA:

- Programa Bolsa Família;
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS;
- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Conselho Tutelar;
- Centro de Convivência dos Idosos;
- Infocentro – Centro de Inclusão Digital.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- Estratégia de Saúde da Família – ESF;
- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;
- Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
- Vigilância Epidemiológica;

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

- Programa Nacional de Imunização – PNI;
- Agentes de Endemias;
- Assistência Farmacêutica;
- Saúde Bucal;
- Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13/10/2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de Outubro de 2014.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 327, de 31 de Outubro de 2014.

"Dispõe sobre a exoneração do exercente do cargo de Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **JADISSON OLIVEIRA DE MORAES** do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31/10/2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de Outubro de 2014.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE